



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
“Carmen Martinez Rodrigues”

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 139/2021 - SE

Birigui, 29 de abril de 2021

Assunto: Relatório de Amostras – Pregão Presencial nº 107/2020 – Edital nº 234/2020 - Aquisição de Kit Material Escolar

Senhor Pregoeiro Oficial,

A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 107/2020, Edital nº 234/2020, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Kit Material Escolar, destinados aos alunos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação – Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conformes especificações dos anexos I e II.**

Considerando que a empresa GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME, **lotes 01 e 02**, reapresentou amostra dos itens outrora reprovados, informamos que as novas amostras apresentadas pela supracitada empresa foram analisadas em conformidade à Cláusula XXIII e Termo de Referência do referido Edital, sendo que dois itens das amostras reapresentadas pela citada empresa foram **REPROVADAS**, conforme relatório anexo.

Para tanto, encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras para prosseguimento dos trâmites alusivos ao referido processo licitatório.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


NATÁLIA VITORINO GALDEANO
Chefe da Divisão Planejamento/Orçamento


LUCIANA DICIOIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária Municipal de Educação

A Vossa Senhoria o Senhor
DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
Prefeitura Municipal de Birigui


Camila de Paula Grigoletto
34223142-X
2021/04/29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 107/2020
EDITAL Nº: 234/2020

KIT MATERIAL ESCOLAR

Em consonância à cláusula XXIII do supracitado Edital, reuniram-se na sala de reuniões na Secretaria Municipal de Educação, no dia 29/04/2021, às 8h30min, a equipe de análise de amostras, onde foram analisadas as amostras apresentadas pela empresa **GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME – Lotes 01 e 02**, e houve reprovação dos itens por conta das seguintes desconformidades:

Lote 01

Lápis grafite, nº 02, graduação HB; de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina grafite deverá ser de excelente qualidade com constituição uniforme, isenta de impurezas, boa resistência, de escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. A mina deve possuir graduação HB. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Com selo de aprovação do INMETRO.

“A nova amostra apresentada continua não possuindo em seu corpo a indicação/identificação da dureza do grafite, no caso “HB”, conforme exigido no descritivo”

Cola branca, volume mínimo de 37 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO.

“A nova amostra apresentada continua muito aquosa e com baixa viscosidade”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Lote 02

Lápis grafite, nº 02, graduação HB; de alta qualidade; uso escolar; formato sextavado; apontado; seguro para uso infantil. O corpo do lápis deverá ser fabricado em madeira, apresentando colagem perfeita e rígida fixação da mina grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. O corpo de madeira do lápis deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. Deve permitir fácil apontamento devendo formar cavaco contínuo e uniforme. A mina grafite deverá ser de excelente qualidade com constituição uniforme, isenta de impurezas, boa resistência, de escrita macia, traço escuro, com excelente apagabilidade, deslizar facilmente pelo papel e ser atóxica. A mina deve possuir graduação HB. Dimensões mínimas de cada lápis: comprimento mínimo: (170)mm; diâmetro mínimo: (7,0)mm e máximo (7,8)mm (medição sobre a aresta); diâmetro mínimo da mina: (2,0)mm. Cada lápis deve possuir inscrição legível e indelével em seu corpo, contendo nome ou marca do fabricante e a identificação da dureza do grafite. Com selo de aprovação do INMETRO.

“A nova amostra apresentada continua não possuindo em seu corpo a indicação/identificação da dureza do grafite, no caso “HB”, conforme exigido no descritivo”

Cola branca, volume mínimo de 37 gramas, líquida, lavável, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Com selo de aprovação do INMETRO.

“A nova amostra apresentada continua muito aquosa e com baixa viscosidade”

Assim sendo, por não atenderem plenamente às especificações, as amostras estão **REPROVADAS**.

Birigui, 29 de abril de 2021

EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRAS:

Ricardi Pazian Baptista

Ticiane Paula P. dos Santos Eras

Elisângela Angeli dos Santos Grizoli

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Não houve representante presente